



DECRETO Nº 064/2019

Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, os atos praticados que autorizou a contratação de empresa para apresentação de um show a ser realizado pelo Artista, representado diretamente pela contratada, os Srs. ELIAS ANTONIO DE PAULA e GERALDO APARECIDO DE PAULA, em artes **“DI PAULLO & PAULINO”**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2019, em comemoração às festividades do 51º Aniversário do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo.

| EMPRESA | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------------------|------------------------|
| DE PAULA PRODUÇÕES LTDA | 90.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 29 de março de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)